

 Edição impressa produzida pelo Jornal Estado de Minas, com circulação diária em bancas e para assinantes.
As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nesta edição estão disponíveis no site: <https://www.em.com.br/publicidade-legal-em/>
Acesse também o QR CODE ao lado.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório nº 7946, na modalidade Chamada Pública nº 002/2025, cujo objeto é a aquisição de hortaliças e frutas da agricultura familiar necessárias para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as necessidades dos alunos pertencentes a rede municipal de ensino supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG. Os envelopes referentes aos documentos de habilitação, proposta de venda e a solicitação de credenciamento deverão ser protocolados, impreterivelmente, no Núcleo de Licitações e Compras - Avenida Getúlio Vargas, 111 / 2º andar, Centro de Sete Lagoas, no período compreendido entre os dias 31/10/2025 ao dia 17/11/2025, das 08h:00min às 16h:00min. O Agente de Contratação abrirá os envelopes e analisará os documentos apresentados em Sessão Pública, a ser realizada às 08h:30min do dia 18/11/2025. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 / 2º andar – Centro de Sete Lagoas-MG, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncc.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA - Agente de Contratação.

PREFEITURA DE SETE LAGOAS

O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 14/11/2025, às 08h:30m, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7943/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 173/2025, cujo objeto é a eventual aquisição materiais gráficos e promocionais diversos, para serem utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG e demais setores da prefeitura que demonstraram interesse em participar deste processo licitatório. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncc.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. ANÍSIO LELLIS ROCHA - Agente de Contratação.

PREFEITURA DE SABINÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 120/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ ARÁBICA (COFFEA ARABICA) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA EM SABINÓPOLIS.

O MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, por intermédio do seu Agente de Contratação devidamente constituído através da Portaria nº 25 de 15 de janeiro de 2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1634 de 28/11/2023, Decreto Municipal nº 1639 de 05/12/2023, demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Fase de Lances: 06/11/2025, das 9h00min às 10h00min

Link de Acesso: www.licitardigital.com.br

Exclusividade ME/EPP/Equipadas: Sim

Modo de disputa: Aberto

Prefeitura Municipal de Sabinópolis, 30 de outubro de 2025.

CLAUDINEY ANTONIO B. DE ALMEIDA – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a ratificação da Inexigibilidade nº 053/2025, fulcrado no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, autuado no Processo nº 199/2025. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito da Sec. Mun. de Educação, situado à Rua das Bromélias nº 175, bairro Cândido Village, Salinas/MG. Contratada locadora: NOEMIA ROCHA RIBEIRO, CPF: 844.999.999-72, através de sua representante: A MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 52.061.775/0001-70. Valor total: R\$ 60.000,00. Salinas/MG, 30/10/2025. Cledson Pereira - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna pública a ratificação do Processo nº 200/2025. Inexigibilidade nº 054/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de Pessoa Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços médicos de regulação. Interessados poderão se credenciar através da Chamada Pública nº 020/2025. Inscrição e entrega da documentação: 2ª a 6ª feira das 07 às 17h no Setor de Licitações. Edital no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 30/10/2025. Cledson Pereira - Agente de Contratação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITIVA - QUADRÍENIO 2026-2029 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP), em observância à competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Estatuto da entidade e na forma dos artigo 25 do mesmo Estatuto, convoca as Federações filiadas e todos os membros da Comissão de Atletas da CBTP para Reunião em Assembleia Geral Eleitiva que será realizada no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), no Clube de Tiro Rio Verde – FTG, com endereço na Faz São Tomaz, s/n, Quadracadei, Lote A, Zona Rural, Rio Verde/GO, CEP nº 75.900-001, a 19h00 (horário de Brasília), em primeira convocação, desde que estejam presentes 2/3 dos seus membros, decorrida meia hora, em não havendo quórum acima, instalar-se-á em segunda e última convocação com qualquer número, durante a VI Etapa E FINAL DO XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO E OPEN INTERNACIONAL DE IPSC HANDGUN / VII CAMPEONATO BRASILEIRO DE IPSC PISTOL CALIBER, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Eleição da nova diretoria da CBTP para o quadriênio 1 de janeiro 2026 a 31 de dezembro de 2029.

DISPOSIÇÕES ELEITORAIS:

- As eleições seguirão o CRONOGRAMA ELEITORAL já publicado no portal oficial da CBTP.
- O colégio eleitoral será composto pelas Federações filiadas (1 voto cada) e pelos membros da Comissão Eleitoral de Atletas, que representarão 1/3 (um terço) do total de votos válidos, conforme os artigos 19 e 29 do Estatuto.
- As chapas concorrentes deverão ser protocoladas na Secretaria da CBTP até o dia 18 de novembro de 2025, mediante requerimento subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos membros do colégio eleitoral com direito a voto, instruído com toda a documentação exigida nos arts. 27, 29 e 39 do Estatuto.
- 3.1. Forma de apresentação do requerimento:**
 - O protocolo deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail mailsecretaria@cbtp.org.br, com envio confirmado até as 23h59 do dia 18 de novembro de 2025 (horário de Brasília).
 - O e-mail de envio deverá conter assunto identificado como "Registro de Chapa – Eleição CBTP 2025".
 - O requerimento deverá ser apresentado em formato PDF único, assinado digitalmente (por certificado ICP-Brasil) ou com assinatura manual escaneada acompanhada de documento de identificação oficial com foto do subscriptor.
- Deverão ser encaminhados no e-mail os ANEXO I – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA, ANEXO II – DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO, ANEXO III – DECLARAÇÃO DE APOIO À CHAPA, bem como os documentos comprobatórios de elegibilidade, na forma estatutária;
- Todos os documentos deverão ser apresentados em PDF e assinados digitalmente ou manualmente.
- O Comitê Eleitoral, instituído na forma do art. 36, será responsável pela verificação, gestão e fiscalização de todo o processo eleitoral, cabendo-lhe publicar, no site oficial da CBTP, a nominata das chapas devidamente registradas.
- Somente poderão participar da votação as Federações quites com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CBTP e que apresentem, até cinco dias antes da eleição (23 de novembro de 2025), todos os documentos previstos no art. 20 do Estatuto.
- A posse da Diretoria eleita ocorrerá em 1º de janeiro de 2026, conforme o art. 32, §1º do Estatuto.

Este edital será publicado três vezes em jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte/MG, bem como no site oficial da CBTP (www.cbtp.org.br), e remetido eletronicamente às Federações filiadas e à Comissão Eleitoral de Atletas, conforme o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º do Estatuto Social.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.

[ASSASSINADO ELETRONICAMENTE]

HWASKAR FAGUNDES
PRESIDENTE CBTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Berilo/MG, conforme especificações constantes neste Termo e neste Edital. Contratada: DAS Transporte Escolar de Berilo Ltda - CNPJ 52.101.526/0001-61. Valor: R\$ 1.820.528,84. Data de assinatura: 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Berilo/MG, conforme especificações constantes neste Termo e neste Edital. Contratada: LRN Transportes E Servicos Ltda - CNPJ 29.961.557/0001-70. Valor: R\$ 464.920,00. Data de assinatura: 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de transporte de estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Berilo/MG, conforme especificações constantes neste Termo e neste Edital. Contratada: Organizacao Prime Servicos Ltda - CNPJ 51.273.735/0001-20. Valor: R\$ 1.007.513,00. Data de assinatura: 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 067/2024, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição, locação com instalação e/ou somente instalação de enfeites de Natal em vias, logradouros, praças e prédios públicos de modo que atenda aos Municípios do Consórcio Interfederativo de Minas Gerais CIMINAS para decorações natalinas das praças do município de BERILO/MG. Contratada: Bella Luz Ltda - CNPJ 46.674.080/0001-61. Valor: R\$ 64.636,00. Data de assinatura: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025

Prestação de serviços de transporte de usuários do SUS, do sistema sanitário intermunicipal, em favor dos Municípios da contratante, usuários do Sistema Único de Saúde. Contratada: CISMEJE Cons. Inter. de Saúde da Mic. do Med. Jequitinhonha - CNPJ 00.745.932/0001-63. Valor: R\$ 23.040,00. Data de assinatura: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

Contratação de curso avançado de estimulação transcraniana por corrente contínua (TDCS) para fisioterapeutas efetivas do município de Berilo/MG. Contratada: DN Marketing Digital e Negocios Ltda - CNPJ 58.579.116/0001-07. Valor: R\$ 8.473,44. Data de assinatura: 22/10/2025.

Flávia Ferreira Das Neves Amaral – Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, FENATRACOP e o seu filiado e subscriptor, Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SITRAMONTI-MG, convoca os trabalhadores em atividades nas Indústrias de Montagens, Manutenção, prestação de serviços nas Áreas Industriais e Eletromecânica nos seguintes Municípios, Alvorada de Minas, Baldim, Bom Jesus do Amparo, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Datas, Diamantina, Ferros, Gouveia, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Jequitibá, Morro do Pilar, Nova União, Passabém, Presidente Kubitschek, Ribeirão Vermelho, Sabinópolis, Santa Maria de Itabira, Santana do Riacho, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto e Serro no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 03 de novembro de 2025. Assembleia a ser realizada em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, nº 27, Centro, às 18h00min em 1ª Convocação, ou, às 19h00min em 2ª Convocação com qualquer número de presentes, tudo em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade; Para discutir e deliberar os seguintes pontos de pauta: 1- Formação da pauta de Reivindicações, 2- Autorização para negociar com as empresas do setor econômico que mantêm acordo coletivo com data base Novembro de 2025, 3- Deliberar sobre a PLR (Participação nos Resultados), 4- Deliberar sobre o desconto da contribuição assistencial dos trabalhadores, 5- Deliberar sobre impetrar dissídios coletivos, realizar movimentos de greve em caso de impasse, 6- Assuntos gerais. Alertamos as empresas para o cumprimento da Lei 7.238, de 29 de outubro de 1984.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2025

Wilmar Gomes dos Santos
Presidente da FENATRACOP

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO 93/2025 - DISPENSA 37/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. PARA REFORMA DA PONTE PÉNSIL AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA/MG. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@turvolandia.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até o dia 20 de outubro de 2025, às 16:00 horas. A abertura dos envelopes e propostas enviadas por e-mail serão analisadas no próximo dia útil. Termo de referência, outros documentos e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Turvolândia-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Turvolândia, 15 de outubro de 2025.

Clarissa Danielli Bagni
Agente de Contratação.